DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 1 - EDIÇÃO 7 - TUIUTI. 09 DE JANEIRO DE 2015 - WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Inscrições abertas para aulas de Capoeira

A Prefeitura Municipal de Tuiuti, através do Departamento de Ação Social convida a todos para as aulas de Capoeira.

A Capoeira é uma expressão cultural brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular e música.

As aulas serão totalmente gratuitas e destinadas a crianças a partir de cinco anos de idade, adolescentes e adultos residentes em Tuiuti.

As inscrições já estão abertas e devem ser realizadas no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Zeferino de Lima, nº 587, centro, Tuiuti.

Os interessados devem apresentar, no ato da inscrição, os documentos pessoais e 2 (duas) fotos 3x4. Crianças e jovens, menores de idade, devem efetivar a inscrição acompanhados por seus pais ou responsáveis.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 4015-6483

2º FIM DE ANO ILUMINADO ENTRE FAMÍLIAS DE TUIUTI

Para brindar a chegada de um novo ano, a Segunda Edição do "Fim de Ano Iluminado" de Tuiuti-SP, promoveu “show da virada” com a Banda Espora e grande queima de fogos na noite de quarta-feira, 31 de dezembro. De acordo com estimativa da Polícia Militar, o réveillon de Tuiuti atraiu para a cidade aproximadamente 15 mil pessoas.



O "2º Fim de Ano iluminado entre famílias de Tuiuti" teve sua inauguração dia 06 de Dezembro de 2014, com local totalmente iluminado em clima Natalino, casa do Papai Noel e presépio.



A segunda edição do evento contou com o total de sete shows entre os dias 24 de Dezembro e 01 de Janeiro.

O Governo Municipal de Tuiuti agradece a presença de todos os moradores e visitantes!

WWW

www.tuiuti.sp.gov.br

facebook.com.br/prefeitura.municipal.tuiuti

acesse e curta

PORTARIAS

PORTARIA N.º 133/2014

de 19 de dezembro de 2014

"Desliga a Sr.ª Maria Elisa Ribeiro Delfim."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sra. Maria Elisa Ribeiro Delfim, portadora do RG n.º MG-13.488.847 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 72059 serie 0118 - MG, do emprego contratado a prazo determinado de Professor de Educação Básica II – História, Referência de acordo com o anexo I da Lei municipal nº 511/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de dezembro de 2014

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 134/2014

de 19 de dezembro de 2014

"Desliga o Sr.º Mario Celso Moretto."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão do Sr.º Mario Celso Moretto, portador do RG n.º 42.982.266 da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 01142 serie 138 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Professor de Educação Básica II – Ciências, Referência de acordo com o anexo I da Lei municipal nº 511/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de dezembro de 2014

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 136/2014

de 19 de dezembro de 2014

"Desliga a Sr.ª Juliana Regina da Silva Rocha Fonseca."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sra. Juliana Regina da Silva Rocha Fonseca, portadora do RG n.º 48.114.987-9 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 60298 serie 318 - SP, do emprego contratado a prazo determinado Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Referência de acordo com o anexo I da Lei municipal nº 511/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de dezembro de 2014

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 135/2014

de 19 de dezembro de 2014

"Desliga a Sr.ª Lucélia do Santos Liberato."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sra. Lucélia Santos Liberato, portadora do RG n.º 35.119.743-6 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 95331 serie 223 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º Ano, Referência de acordo com o anexo I da Lei municipal nº 511/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de dezembro de 2014

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Tuiuti

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Faço saber de que o recesso legislativo referente ao exercício de 2015 terá início em 1° Janeiro de 2015 com término em 31 de janeiro de 2015 de acordo com o artigo 5° do Regimento Interno, consignando, à vista disso, que não haverá outro e que a 1ª Sessão Ordinária de 2015 será realizada no dia 04 de Fevereiro de 2015.

WALTER PAVESI FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

DECRETO

DECRETO N.º 050/2014
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 572, de 15/12/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:	10-Saúde
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária
Programa:	2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade:	2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0040-Bloco Financeiro Vigilância em Saúde
Valor do Crédito:	27.000,00

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:	10-Saúde
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária
Programa:	2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade:	2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica:	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0040-Bloco Financeiro Vigilância em Saúde
Valor do Crédito:	8.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos da Vigilância em Saúde no montante de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais);

II-) Excesso de arrecadação vinculado aos recursos da Vigilância em Saúde no montante de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tuiuti, 15 de dezembro de 2014.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Estado de São Paulo — **Suplementações e Reduções Orçamentárias** — **Mes 12 de 2014**
Prefeitura Municipal de Tuiuti

Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI
Fund. Legal: 050 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 52 Abre Crédito Especial - Superavit Financeiro

	Suplementações No Periodo	Reduções No Periodo
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Unidade Executora...: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10 Saúde		
10304 Vigilância Sanitária		
1030425062 TUIUTI, MAIS SAUDE PRA VOCÊ		
1030425062.016000 Manutenção da assistência médica e ambulatorial		
951 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.300,00	0,00
Fonte : 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
15/12/2014 Credito Especial 25.300,00		
Lei n.º 572 - Superávit Financeiro VISA		
Total Unidade Executora	25.300,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	25.300,00	0,00
Total Orgao	25.300,00	0,00
Total Geral	25.300,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementações No Periodo	Reduções No Periodo
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	25.300,00	0,00
Cód. Aplicação/Grupo		
300.0040 BLOCO FINANCEIRO - VIGILANCIA EM SAUDE	25.300,00	0,00
Total Geral	25.300,00	0,00

Estado de São Paulo — **Suplementações e Reduções Orçamentárias** — **Mes 12 de 2014**
Prefeitura Municipal de Tuiuti

Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI
Fund. Legal: 050 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 54 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação

	Suplementações No Periodo	Reduções No Periodo
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Unidade Executora...: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10 Saúde		
10304 Vigilância Sanitária		
1030425062 TUIUTI, MAIS SAUDE PRA VOCÊ		
1030425062.016000 Manutenção da assistência médica e ambulatorial		
951 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.700,00	0,00
Fonte : 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
15/12/2014 Credito Especial 1.700,00		
Lei n.º 572 - Excesso Arrecadação VISA		
952 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00
Fonte : 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
15/12/2014 Credito Especial 8.000,00		
Lei n.º 572 - Excesso Arrecadação VISA		
Total Unidade Executora	9.700,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	9.700,00	0,00
Total Orgao	9.700,00	0,00
Total Geral	9.700,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementações No Periodo	Reduções No Periodo
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	9.700,00	0,00
Cód. Aplicação/Grupo		
300.0040 BLOCO FINANCEIRO - VIGILANCIA EM SAUDE	9.700,00	0,00
Total Geral	9.700,00	0,00

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2015

de 01 de janeiro de 2015

"Desliga o Sr.º José Wlamir Fagundes."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido do Sr.º José Wlamir Fagundes, portador do RG n.º 17.989.591 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 61940 serie 606 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Operador de Maquinas Junior, referência 04.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de janeiro de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 002/2015

de 01 de janeiro de 2015
"Desliga o Sr.º Luiz Roberto de Oliveira."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido do Sr.º Luiz Roberto de Oliveira, portador do RG n.º 19.117.271 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 37113 serie 531 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Ajudante Geral, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de janeiro de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

ALISTAMENTO MILITAR

Jovens do sexo masculino que completam 18 anos em 2015 devem comparecer a Junta militar, Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, Tuiuti, terças ou quintas-feiras, das 8h00 às 11h00, até o dia 25 de cada mês, levando:

- R.G. original e xerox;
- Comprovante de residência;
- Declaração de escola recente que estuda ou estudou no município de Tuiuti;
- 2 fotos 3x4 recentes.

Nascidos em 1997 valor de R$ 2,40;
Nascimentos anteriores R$ 4,80;

Não é necessário o acompanhamento dos pais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZA SEMINÁRIO SOBRE O PACTO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

No último dia 16 de Dezembro de 2014 a Secretaria de Educação do Governo Municipal de Tuiuti realizou um Seminário sobre o Pacto de Alfabetização na Idade Certa.
Através deste curso ofertado pelo governo Federal e aderido pela Secretaria Municipal de Educação, os professores alfabetizadores que ministram aulas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental receberam durante o ano letivo de 2014 Formação Continuada, com enfoque na alfabetização e letramento através da Matemática.
Boas técnicas aliadas ao aperfeiçoamento profissional, garantem aos educandos de nosso Município, progresso na aquisição do saber e efetiva o sucesso no processo do ensino e aprendizagem.
Durante o seminário, cada cursista expôs as pesquisas e trabalhos realizados, relatando que a aplicação das atividades em sala puderam comprovar a praticidade e importância do curso.
Assim sendo, a Secretaria de Educação do Município de Tuiuti continuará investindo em cursos em prol da qualidade de Ensino da Rede Municipal.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal
4015-6212
4015-6214
4015-6216

Posto de Saúde
4015-6218
4015-6466

Centro de Especialidades
4015-6076

Vigilância Sanitária
4015-6076

Fundo Social
4015-6483

CRAS
4015-6205

Conselho Tutelar
4015-6479

Secretaria da Educação
4015-6157

DAET – Departamento de Água e Esgoto
4015-6588

Câmara Municipal
4015-6200

Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500